FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 São Sebastião
Barbacena – MG CEP 36202-336
(32)3339-2950 / www.funjob.edu.br

P O R T A R I A Nº004/2022

O PROF. MARCO AURÉLIO BERNARDES DE CARVALHO, DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E ESTATUTÁRIAS, e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº9.121, de 12 de abril de 2022, que "Revoga o Decreto Nº9.097, de 11 de março de 2022, relativamente à obrigatoriedade de uso de máscara para prevenção ao contágio do agente infeccioso Sars-Cov-2",

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica dispensado o uso e fornecimento de máscaras cirúrgicas ou de tecido nas dependências da Faculdade de Medicina de Barbacena, em razão do conteúdo previsto no Decreto mencionado no preâmbulo desta Portaria, que deixou de exigir a utilização da proteção em ambientes fechados.

Parágrafo Único: O uso de máscara continua sendo recomendado nos casos previstos no parágrafo único, itens I, II,III (profissionais de saúde em ambiente de trabalho) do citado Decreto.

Art. 2º - Recomenda também, a título de prevenção ao contágio e complicações por coronavírus, as seguintes medidas:

I - Distanciamento mínimo de 1,5 metros, incluindo no momento de realização das refeições;
II – Realizar higienização das mãos com álcool 70%;
III – Evitar contato com pessoas imunocomprometidas ou que possuam fatores de risco para agravamento de COVID-19; e,
IV – Manter os ambientes bem arejados e ventilados.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Barbacena, 13 de abril de 2022.

PROF. MARCO AURÉLIO BERNARDES DE CARVALHO
DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA/FAME/FUNJOBE